



Procedimento Concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro - Quadriénio 2017/2021

Lista dos Candidatos Admitidos / Excluídos

Nos termos do disposto no número 4, do artigo 21º e do número 3, do artigo 22º B, do Decreto-Lei nº.75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto- Lei nº. 137/2012 de 2 de julho, foi validada e admitida a seguinte candidatura :

Candidatos Admitidos

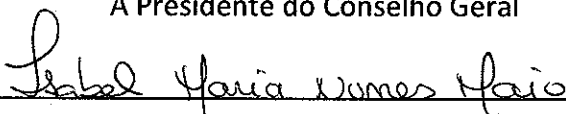
- **Filipa Maria Peres de Almeida Dias dos Anjos Encarnação Carvalho**- Docente do Quadro do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro .

Candidatos Excluídos-----

A candidatura validada será apreciada nos termos do nº 5 do artigo 22º B, do Decreto –Lei nº. 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto- Lei nº. 137/2012, de 2 de julho.

Venda do Pinheiro, 10 de maio de 2017

A Presidente do Conselho Geral



(Isabel Maria Nunes Maio)